



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 13/05/24
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 13 de 05 de 24
[Assinatura]

LEI Nº 1198/2024
De 13 de maio de 2024

“DENOMINA ESPAÇO ANEXADO AO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO SC”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Marcus Alfredo Farias (Tio Kiko), o espaço anexado juntamente ao Ginásio Municipal de Esportes Professor Nilo Ferreira da Silva, Município de São José do Cerrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, SC, 13 maio de 2024

[Assinatura]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 13 de maio de 2024

Recebi em 14/05/24
Protocolo 2602
Pag. 53V/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 14/05/2024
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 14/05/2024
Mara Marcon

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo